



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 13961/2025

Processo Número: **28038/2025** | Data do Protocolo: 11/08/2025 14:57:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100300035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA MELHOR CAMINHO no Município de MONTE MOR.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA MELHOR CAMINHO foi instituído pelo Decreto nº41.721/97, e visa à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais para execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua recuperação e conservação.

Trata-se, pois, de um Programa de interesse social com respaldo, ainda, na Lei nº 6171/88, regulamentada pelo Decreto nº41.719/97, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo.

Incontroversa, portanto, a importância do PROGRAMA MELHOR CAMINHO, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 11/08/2025 14:49

Checksum: **01B1F665925AC8CE48D4ECA85EF378B2769B1F191BEFEDD5F1971B520F9F70DF**

